



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 97 de 2025, protocolada nesta Casa de Leis em 29 de agosto de 2025.

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 97 de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o planejamento quadrienal (2026/2029), acerca de todo o necessário para as definições de objetivos e metas da gestão municipal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

No que se refere à Educação, o PPA apresenta previsão de investimentos consistentes na manutenção da educação infantil, creches e ensino fundamental, com destaque para a destinação de recursos oriundos do Salário Educação e do Fundeb, além de programas complementares como PDDE para as unidades escolares do município. Observa-se ainda previsão para educação especial, alimentação escolar (PNAE) e manutenção da Secretaria de Educação, o que demonstra alinhamento com a garantia de acesso e qualidade do ensino.

Na área da Saúde, o plano contempla programas estruturantes como a manutenção das Unidades de Saúde da Família, fortalecimento do Programa de Saúde da Família (PSF), agentes comunitários, CAPS/Saúde Mental e Vigilância Sanitária e



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Epidemiológica. Destaca-se também a previsão de recursos para a Farmácia Básica, Piso da Enfermagem e repasses para a Santa Casa, garantindo tanto atenção básica quanto média e alta complexidade.

Quanto à Assistência Social, o PPA reserva dotações para programas de atenção à criança e ao adolescente, terceira idade, Casa Abrigo, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, além de subvenções ao APAE e programas federais como o Bolsa Família e o Primeira Infância no SUAS. Há ainda previsão de manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, programas voltados à alimentação (como o Vida Leite) e transporte de organizações sociais.

Diante da análise, esta Comissão considera que as metas e programas constantes do Plano Plurianual estão em consonância com as diretrizes constitucionais e legais aplicáveis às áreas de educação, saúde e assistência social, assegurando a continuidade e a expansão de políticas públicas essenciais à população de Dois Córregos.

Assim, não há no presente projeto qualquer irregularidade aparente capaz de ensejar sua reprovação por essa comissão.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 29 de setembro de 2025.

Mara Silvia Valdo
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=XSUZJN8C08USEEK7>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XSUZ-JN8C-08US-EEK7



ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - XSUZ-JN8C-08US-EEK7